



RESOLUÇÃO Nº 005/2019 – CONSUNI/UENP

Súmula: Aprova propostas ao Anteprojeto de Lei Geral das Universidades.

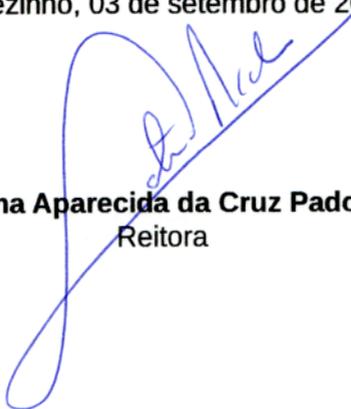
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando aprovação do Conselho Universitário em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2019, HOMOLOGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado o anexo que contém propostas ao Anteprojeto de Lei Geral das Universidades, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em,
Jacarezinho, 03 de setembro de 2019.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora